

Calendário de Provas**Código/Setor:** MC-116/CCMN-IQ-DBQ- Bioquímica e Biologia Sintética Aplicada à Indústria e ao Meio Ambiente**Local de realização das provas:** Instituto de Química – Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Bloco A, 5º andar – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro/RJ – 21941-909**Período:** 03 a 14 de fevereiro de 2025**Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização:** Conforme cronograma abaixo.**Cronograma**

| Data | Horário | Atividade |
|---------------------|----------------|---|
| 03/02 (2ª feira) | 08h30 | Instalação da Comissão Julgadora (o acesso dos candidatos ao local da prova se dará somente até o início da instalação da comissão julgadora) |
| | 08h40 | Sorteio dos pontos |
| | 09h – 10h | Consulta, por parte dos candidatos, a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais, durante uma hora, depois de sorteados os pontos, sem acesso à Internet (restrito o uso de celulares, tablets e dispositivos similares). Formulação das questões da Prova escrita pela Comissão Julgadora |
| | 10h – 10h10 | Apresentação das questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados |
| | 10h10 – 14h10 | Prova Escrita - redação das respostas, durante 4 (quatro) horas improrrogáveis |
| | 14h10 – 15h30 | Digitalização das provas escritas para envio aos membros da banca que estejam participando remotamente. |
| | 15h30 – 18h | Correção da prova escrita pela Comissão Julgadora. |
| 04/02 (3ª feira) | 8h – 18h | Correção da prova escrita pela Comissão Julgadora. Ao final desta etapa, cópias das provas serão disponibilizadas em local público, no Departamento de Bioquímica e no site do Instituto de Química (iq.ufrj.br). |
| 05/02 (4ª feira) | 8h30 – 9h | Divulgação, em sessão pública, e presencialmente, do resultado da prova escrita: lista desidentificada de candidatos aprovados e não-aprovados. |
| | 9h | Início do prazo para interposição de Recursos contra o resultado/conteúdo da Prova Escrita. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: dbq@iq.ufrj.br |
| 06/02 (5ª feira) | 9h | Fim do prazo para interposição de Recursos contra o resultado/conteúdo da Prova Escrita |
| | 9h – 11h | Apreciação seguida de divulgação do resultado da avaliação de recursos interpostos contra o resultado/conteúdo da prova escrita. |
| | 11h | Entrega de fotocópias simples e apresentação dos respectivos originais de títulos e trabalhos dos/as candidatos/as, para a conferência por servidores TAEs do Instituto de Química (apenas para candidatos aprovados na prova escrita) |
| | 12h50 | Sorteio do ponto da Prova Didática (grupo 1) |
| | 13h – 18h | Apreciação pela Comissão Julgadora de Títulos e Trabalhos de Candidatos/as Aprovados/as na Prova Escrita |

| Data | Horário | Atividade |
|---------------------|---|--|
| 07/02 (6ª feira) | 9h – 12h | Apreciação pela Comissão Julgadora de Títulos e Trabalhos de Candidatos/as Aprovados/as na Prova Escrita |
| | 13h – 18h | Realização de Prova Didática grupo 1, observando-se a ordem de inscrição dos/as candidatos/as |
| 10/02 (2ª feira) | 8:20h | Sorteio do ponto da Prova Didática (grupo 2) |
| 11/02 (3ª feira) | 8:20h | Sorteio do ponto da Prova Didática (grupo 3) |
| | 8:30h - 17:30h | Realização de Prova Didática grupo 2, observando-se a ordem de inscrição dos/as candidatos/as |
| 12/02 (4ª feira) | 8:30h - 17:30h | Realização de Prova Didática grupo 3, observando-se a ordem de inscrição dos/as candidatos/as |
| 13/02 (5ª feira) | 8:30h – 18:30h | Arguição de Memorial dos/as Candidatos/as, observando-se sua ordem de inscrição |
| 14/02 (6ª feira) | 14:00h | Divulgação Pública do Resultado do Concurso |
| Observações: | O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a ciência dos/as candidatos/as. | |

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os candidatos que não comparecerem à etapa de instalação da Comissão Julgadora estarão eliminados, não podendo participar das demais etapas do concurso;
- 2) Os candidatos que não estiverem presentes no sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática serão eliminados;
- 3) Os candidatos que não estiverem presentes em qualquer das etapas do concurso (prova escrita, defesa do memorial ou prova didática) estarão eliminados, não podendo realizar as demais etapas sequenciais.
- 4) Os candidatos que não entregarem a documentação pertinente à prova de títulos dentro do prazo previsto estarão eliminados e não poderão realizar as demais etapas do concurso.
- 5) Não serão admitidos atrasos ao comparecimento para qualquer etapa do concurso. Caso o candidato não esteja no local de realização da etapa correspondente no horário determinado ele será eliminado.
- 6) O cronograma e a ordem de relação das etapas do concurso podem ser modificados pela Comissão Julgadora em função do número de candidatos aprovados nas diversas etapas do concurso.